



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado “O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou **ainda a bem do interesse da Administração Municipal.**”

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
MARISOL SCANDOLARA	PROFESSOR - PSS	01/09/2025
ARTHUR RIGELLI MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS	17/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Publique-se. **RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:02069708  
977**

Assinado de forma digital  
por RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2025.09.29  
10:05:12 -03'00'  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**  
AMP CE 30/09/2025  
ED Nº 3374